



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58      Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900  
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

### PORTARIA Nº 2.869/2017

*"Dispõe sobre a nomeação de servidor para as funções do cargo que menciona e dá outras providências."*

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso I c/c artigo 100, inciso II, letra "a" todos da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor II**, o servidor **Luiz Fernando Vasconcelos da Costa**.

**Artigo 2º** - A servidora ora nomeada deverá, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias úteis, apresentar declaração de bens devidamente registrada em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, em 09 de fevereiro de 2017.

  
**APARECIDA NILVA DOS SANTOS**  
*Prefeita Municipal*